



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0014088/2025
Data 01/10/2025

Decreto. 0014088/2025

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N. 0003933/2025.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025, a importância de 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000402	039001 2712200442.590 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEESP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000009999	10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	002001.0412200442.564 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ITINERANTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 outubro de 2025.

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAN FADINI FAIAN
SEC EXECUTIVO DE FINANÇAS

MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS
CONTADOR - CRC ES-021990